



INTERESSADO	COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO (COA-CAU/RS).
ASSUNTO	CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTO ELEITORAL
DELIBERAÇÃO Nº 006/2021 – COA-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 07 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando a necessidade de recomposição dos Plenários dos CAU/UFs, a fim de não comprometer a finalidade da Autarquia;

Considerando as contribuições da COA-CAU/RS (anexo);

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pela aprovação das contribuições da COA-RS (anexo);
- 2- Pelo encaminhamento das contribuições a CEN-CAU/BR, visando o aprimoramento do processo democrático no conselho;
- 3- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Emílio Merino Dominguez, Ana Paula Schirmer dos Santos, Evelise Jaime de Menezes, Rafael Ártico e Rodrigo Rintzel.

Porto Alegre – RS, 07 de outubro de 2021.

Emílio Merino Dominguez
Coordenador da COA-RS